



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2928 – Itajá/RN, 21 de julho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2928 – Itajá/RN, 21 de julho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA N° 004/2026 – CMDCA

Pauta: Planejamento e Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajá /2026.

Aos 14 dias do mês de julho de 2026, às 09:00 horas, na sede do TELECENTRO, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros: a senhora Ana Cláudia de Oliveira representante da Igreja Evangélica Vida Cristã, a senhora Maria Elisângela Cunha representante da secretaria de saúde, a senhora Lara Cecília de Araújo Valentim Figueredo representante da secretaria de Assistência Social, o senhor Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes representante da Secretaria de Educação e o senhor Raniere Roberto Bezerra representante da Associação Missão Novo Tempo, o senhor Francisco Dantas Sobrinho representante da Igreja Católica. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho, que deu início aos trabalhos saudando os presentes e apresentando a pauta do dia, destinada ao planejamento da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a reunião, foram debatidos os principais pontos necessários para a organização da Conferência Municipal, destacando-se a importância do planejamento antecipado para garantir ampla participação da sociedade, das crianças, dos adolescentes e da rede de proteção. Após discussão entre os conselheiros, foi definida a data para realização da 1ª Pré-Conferências, ficando estabelecido que ocorrerá no dia 06 de agosto de 2026, em locais previamente definidos e divulgados pelo Conselho. Também foi deliberada a data da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada no dia 05 de novembro de 2026. Na oportunidade, foram estabelecidos os primeiros encaminhamentos para a organização do evento, dentre eles: constituição da Comissão Organizadora da Conferência; elaboração do cronograma de atividades; definição dos locais de realização das Pré-Conferências e da Conferência Municipal; elaboração do regulamento e do regimento interno da Conferência; mobilização da rede intersetorial, das escolas, entidades da sociedade civil e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; divulgação do evento por meio dos canais oficiais do município; e definição das responsabilidades de cada membro da comissão para execução das atividades preparatórias. Os conselheiros ressaltaram a importância da participação popular no processo conferencial, enfatizando que as Pré-Conferências serão espaços de escuta, debate e construção coletiva de propostas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Itajá/RN, 14 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de ITAJÁ
Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social
CNPJ: 01.612.395/0001-46

4ª Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Data: 14 de JULHO de 2026
Local: TELECENTRO
Horário: 09:00h

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	Lara Cecília de Araújo Valentim Figueredo	Secretaria de Saúde
2	Ana Cláudia de Oliveira	Igreja Católica
3	Francisco Dantas Sobrinho	Igreja Católica
4	Maria Elisângela Cunha	Secretaria de Saúde
5	Hudson Rodrigo da F. Lopes	Educação
6	Raniere Roberto Bezerra	Associação
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
assistenciasocial@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br
cmdcaiteja1720@gmail.com

EM BRANCO